



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 763/2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando Pedido do servidor,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO OLINTO HONORIO**, agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01.11.2014

Brejetuba-ES, 17 de dezembro de 2014.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal